

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001-A/2011, aprovada em 01 de março de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes.

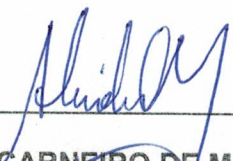
EMENTA: Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

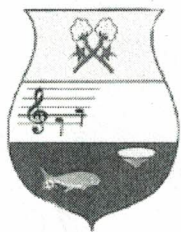
E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

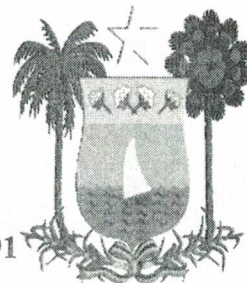


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



RESOLUÇÃO 001-A/2011 Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/ RN.

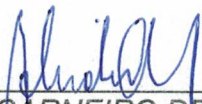
Art. 1º - Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 145º ao Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte Redação:

Parágrafo 4º. Para a tramitação dos Decretos Legislativos, o Autor deverá encaminhar em anexo o currículo do agraciado de Título Honorífico com os seguintes dados:

I – Nome Completo, Naturalidade, data de nascimento, estado civil, profissão, endereço e um breve histórico do agraciado.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação pela a mesa Diretora.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São João do Sabugi/RN, em 02 de março de
2011.*



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR – AUTOR

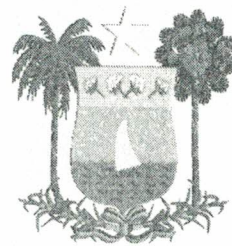


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001-A/2011, de 21 de fevereiro de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser encaminhado a Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2011.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

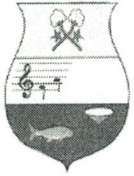
CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, a leitura da Ata da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a qual deu parecer ao Projeto de Resolução nº 001-A/2011.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.



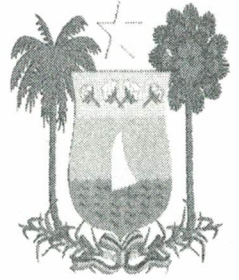
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia a leitura do parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001-A/2011, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Resolução aos Órgãos Competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO